



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Revisão do Plano de
Integridade

29/12/2022

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: SECGOV_08_v1
UNIDADE: Secretaria de Governança
NOME: Revisão do Plano de Integridade
OBJETIVO: Revisar o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará, analisando a necessidade de atualização em virtude de alguma mudança normativa ou de novas orientações dos órgãos de controle
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: Aprimorar a governança e a comunicação institucional para o atingimento dos objetivos organizacionais e para a promoção da transparência e <i>accountability</i> .
CLIENTE (público-alvo): Unidades acadêmicas e administrativas da UFC, Controladoria-Geral da União e sociedade em geral.
GERENTE: Diretor da Secretaria de Governança
DETALHES DO PROCESSO
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): Decreto nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública; Decreto nº 10.756/2021, que Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef); Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União; e Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.
DOCUMENTOS:
GATILHO (evento que inicia o processo): Início do último ano de vigência do Plano de Integridade.
SAÍDA (evento que encerra o processo): Plano de Integridade revisado, publicado e divulgado.
SISTEMAS: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
INDICADORES (indicadores para a medição do processo):
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Eventos de riscos que podem impactar na execução do processo: atraso nas análises realizadas pela SECGOV ou no envio de informações e contribuições pelas unidades.
CONTROLE DE VERSÕES
ALTERAÇÕES DA VERSÃO:
AUTOR(ES): Brunna Grasiella Matias Silveira
DATA: 29/12/2022

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	ANALISAR plano vigente	SECGOV	A área de integridade da SECGOV deve analisar o plano atual à luz da legislação vigente ou de novas orientações dos órgãos de controle, principalmente da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como de eventuais alterações dos normativos internos.
2	DISCUTIR proposta	SECGOV	A área de integridade deve discutir eventuais alterações com toda a equipe e com o Diretor da SECGOV.
3	ENVIAR proposta para apreciação	Instâncias de integridade da UFC	Após fechamento da proposta preliminar de plano pela equipe técnica da SECGOV, enviar, às instâncias de integridade da UFC para que possam contribuir com a elaboração do plano, bem como para checar as informações e informar eventuais mudanças de fluxo e/ou normativos internos. Nesta fase, pode ser constituído grupo de trabalho (GT) com as instâncias de integridade, caso a equipe técnica da SECGOV julgue necessário.
4	ELABORAR proposta	SECGOV	Eventuais alterações sugeridas pelas instâncias de integridade devem ser discutidas com toda a equipe e com o Diretor da SECGOV.
5	ENVIAR proposta para apreciação	Unidades da UFC	Após readequação da proposta preliminar pela equipe técnica da SECGOV, enviar às unidades da UFC para que possam contribuir com a elaboração do plano.
6	ELABORAR proposta final	SECGOV	Eventuais alterações sugeridas pelas unidades da UFC devem ser discutidas com toda a equipe e com o Diretor da SECGOV para a elaboração da proposta final que será encaminhada para aprovação ao Comitê de Governança (CGOV).

7	APRECIAR proposta	CGOV	A proposta final do plano é enviada ao Comitê de Governança (CGOV), via e-mail, para apreciação e aprovação.
8	PUBLICAR no sítio da SECGOV	SECGOV	Após a aprovação pelo Comitê de Governança (CGOV), a SECGOV providencia a devida publicação em seu sítio eletrônico. Também deve ser providenciada e publicada no sítio da SECGOV a resolução de aprovação do plano.
9	COMUNICAR às unidades	SECGOV	A SECGOV comunica às unidades da UFC que o plano foi aprovado, bem como informa o respectivo link de acesso.
10	CIENTIFICAR a CGU	SECGOV	Após publicado e divulgado, dá-se ciência à CGU, via e-mail, da revisão do plano, solicitando a atualização do referido documento no Painel de Integridade Pública da CGU.

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
UGI	Unidade de Gestão da Integridade
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
CGOV	Comitê de Governança
SECGOV	Secretaria de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União